



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

**DECRETO Nº 7041, de 24 de março de 2014.**

**Dispõe sobre permissão de uso de bem público, na forma que especifica, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica permitido o uso, a título precário, à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaquaquecetuba, inscrita no CNPJ sob nº 01.252,605/0001-32, do bem público situado na rua Distrito Federal, nº 205, Vila Ercília, no Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, 19 de março de 2014, 453º da Fundação da Cidade, e 60º da Emancipação Político Administrativa do Município.

**MAMORU NAKASHIMA**

Prefeito

**MARCO AURÉLIO PEREIRA TANOIRO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ FRANCISCO JACINTO**

Secretário Municipal de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização – Departamento de Administração Geral, e publicado no quadro de editais da portaria municipal, na mesma data supra.

**MIGUEL LOPES RAMOS**

Diretor do Departamento de Administração Geral